

Nº.45

ACTA Nº.45

98-12-02 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, em virtude de se ter deslocado a Lisboa, ao Ministério da Educação, em serviço do Município.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----DECLARAÇÃO APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS
PELA CDU-COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA:- Pelos Senhores Vereadores eleitos

pela CDU-Coligação Democrática Unitária foi apresentada a declaração que seguidamente se
transcreve:-----

-----“Declaração-----

-----As pinturas rupestres de Vila Nova de Foz Côa foram finalmente e com justiça
consideradas património mundial.-----

-----Estão de parabéns o povo desse concelho, a Câmara e restantes autarcas, bem como
todos quantos lutaram para que as riquezas arqueológicas de Foz Côa (únicas no mundo, dizem
os especialistas) não ficassem irremediavelmente perdidas nas águas de uma barragem.-----

-----Nós, eleitos pela CDU, congratulamo-nos com a justiça que se fez do património
arqueológico de Foz Côa e daqui enviamos o nosso abraço aos autarcas e a todo o povo desse
concelho.-----

-----Odemira, 2 de Dezembro de 1998-----

-----a)- Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a)- José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz-----

-----Os eleitos do PS subscrevem:-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----a)- Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a)- José Alberto Candeias Guerreiro”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a referida declaração, tendo
o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, subscrito aquela
declaração.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/12/30, que acusava um total de disponibilidades da importância de 546.838.154\$50 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo em cofre: 213.427\$00 (DUZENTOS E TREZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 546.624.727\$50 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 81.359.965\$00 (OITENTA E UM MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de sete mil cento e sessenta e dois a sete mil trezentos e dez, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA – FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ CARLOS DA SILVA REIS COLAÇO:- Foi presente um fax sem nº., datado de 98/11/25, endereçado a esta Câmara Municipal pela Câmara Municipal de Beja, informando que faleceu no Hospital Distrital de Beja, vítima de doença incurável, José Carlos da Silva Reis Colaço, primeiro Presidente daquela Autarquia após o 25 de Abril.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, guardou um minuto de silêncio

em memória do falecido e deliberou, por unanimidade, apresentar condolências à família enlutada.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA:- Foi presente o ofício nº.431, datado de 98/11/23, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Grândola, enviando a Moção aprovada, por unanimidade, na sua sessão de 98/11/20, sobre o Projecto de Eliminação de Resíduos Industriais na Cimenteira do Outão.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – BRIGADA TERRITORIAL Nº.3 – ÉVORA:- Foi presente a Nota “Notícias à Imprensa”, da Brigada Territorial nº.3 de Évora da Guarda Nacional Republicana, informando os tipos das acções registadas pelos seus efectivos nos Distritos de Faro, Beja, Évora e Portalegre, durante o mês de Outubro de 1998.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PSD-PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 98/11/20, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Dr. Artur Torres Pereira remetendo, para conhecimento desta Autarquia, a intervenção que proferiu na Assembleia da República a propósito da criação dos novos Concelhos de Trofa e Odivelas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.87/98, datado de 98/11/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja-Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes na rede viária urbana e estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia relativos ao mês de Outubro do corrente

ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias
aso Senhores Vereadores.-----

-----**IV – ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:- Foi presente a
circular n.º.137/98, datada de 98/11/17, endereçada a esta Câmara Municipal pela Associação
Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do boletim n.º.65, daquela
Associação, referente ao mês de Setembro/98.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE BEJA – TIMORENSES
REFUGIADOS NA EMBAIXADA DA AUSTRIA, EM JACARTA:- Foi presente o ofício

n.º.2.236, datado de 98/11/23, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de
Municípios do Distrito de Beja informando que, o Conselho de Administração, em reunião de
19 do corrente, tomou conhecimento do ofício n.º.14.401 desta Câmara Municipal, acerca do
assunto em epígrafe e, deliberou submeter o mesmo à apreciação da Assembleia
Intermunicipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas
fotocópias.-----

-----**V - REPRESENTAÇÕES E SOLENIDADES**-----

-----ALMOÇO DE NATAL DOS TRABALHADORES E ELEITOS DA AUTARQUIA:-

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposta, à semelhança dos anos transactos, a
realização do “Almoço de Natal” dos trabalhadores e eleitos da Autarquia.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a realização do
“Almoço de Natal” no dia 98/12/18 no Pavilhão da Faceco e bem assim, proceder à consulta a
restaurantes, com vista ao fornecimento das refeições, nos termos da alínea d), do n.º.1, do

artigo 32º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, com a redacção introduzida pela alínea d), do nº, 1, do artigo 32º. do Decreto-Lei nº.80/96, de 21 de Junho.-----

-----**VI – DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Portucel Florestal, SA, com sede na Avenida João Crisóstomo, nº.52, 1º., em Lisboa, solicita parecer acerca da rearboração com eucaliptos de uma área de 100 hectares, no seu prédio rústico denominado “Herdade do Caldeirão”, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto e tendo em conta o parecer técnico formulado, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a referida pretensão, com um voto contra do eleito pela Coligação Democrática Unitária, Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, por razões desde sempre invocadas ou seja, a sua posição de princípio contra a plantação de eucaliptos.-----

-----**VII - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE BEJA:- Foi presente uma Informação sem nº. subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura informando que a Associação em epígrafe solicitou permissão para realizar duas acções de formação para atletas e técnicos desportivos no Pavilhão Gimnodesportivo de Odemira.-----

-----Aquelas acções a levar a cabo nos dias 8/12 e 19 e 20/12, envolverão cerca de meia centena de participantes sendo o primeiro dia destinado a atletas lançadores e os dois restantes a atletas velocistas e saltadores.-----

-----Porque a Associação de Atletismo de Beja se debate com problemas de liquidez devido à recepção tardia de subsídios do I.N.D. propôs-se a atribuição de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), para comparticipação nas despesas com a alimentação e alojamento dos atletas que se deslocam a Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) com base na Informação referida.-----

-----APOIOS A CONCEDER À DEGEBE NO ÂMBITO DE UM PROJECTO DE INVESTIGAÇÃO ARQUEOLÓGICA:- Foi presente uma Informação subordinada ao assunto

em epígrafe e em que se refere que a DEGEBE – Associação de Valorização do Património Cultural propõe a realização de um projecto de investigação arqueológica na área de Odemira, que resultaria num melhor conhecimento da Região que se traduziria numa mais-valia cultural, pedagógica e turística.-----

-----Porque um projecto desta natureza contempla intervenções no terreno que se traduzem em prospecções e escavações arqueológicas, publicações, estudo e tratamento de espólios e acções complementares de divulgação e valorização do património arqueológico, a DEGEBE solicita à Autarquia a concessão de apoio logístico, técnico e financeiro.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 300.000\$00 (TREZENTOS MIL ESCUDOS), devendo ser celebrado com a DEBEBE um protocolo que garanta que o espólio e os estudos resultantes da acção serão propriedade do Município de Odemira mais tendo deliberado, por unanimidade, conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara para outorgar aquele protocolo em representação do Município.-----

-----CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES – APOIO FINANCEIRO:- Foi

presente uma Informação sem n.º. subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura propondo que, face aos diminutos recursos financeiros dos clubes do nosso Concelho e às consequentes dificuldades em honrar os compromissos assumidos junto dos credores, seja atribuído um subsídio de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS) ao Clube Desportivo Praia de Milfontes, uma vez que este Clube fez um grande esforço financeiro para construir a nova sede de modo a dotá-la de infraestruturas que permitam a prática das diversas

modalidades, o que beneficia a nossa juventude e o Concelho.-----

-----O Senhor Vereador eleito pela CDU, Senhor Manuel da Silva Cruz propôs que o subsídio a conceder fosse de 7.500.000\$00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um subsídio de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS) ao Clube Desportivo Praia de Milfontes.-----

-----A proposta apresentada pelo Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz foi rejeitada, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, tendo o Senhor Presidente da Câmara feito uso do seu voto de qualidade e três votos a favor dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentado a declaração de voto que se transcreve abaixo, do teor seguinte:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Foi presente, hoje, ao colectivo, uma proposta do Vereador da Cultura, de atribuição ao Clube Desportivo Praia de Milfontes, de uma verba de 5.000 contos para minorar as grandes dificuldades financeiras que atravessa, advindas da construção da sua sede.-----

-----Tal proposta surgiu na sequência da exposição feita por aquela entidade no princípio do ano, tendo sido o assunto discutido na Câmara e ficado assente que o assunto voltaria à reunião, logo que houvessem condições financeiras para poder responder.-----

-----Recorde-se que a Câmara desde o princípio do ano estava bastante sobrecarregada, em virtude das despesas com a recuperação da rede viária agrícola e rural e outras obras em execução.-----

-----Por outro lado fez-se um pequeno estudo que provou que a política de subsídios a clubes e Associações, jamais ultrapassou de uma única vez os 5.000 contos. Acontece que

houve valores superiores na globalidade, mas sempre em várias parcelas distribuídas, ou melhor, atribuídas ao longo do tempo.-----

-----A situação do Clube Desportivo Praia de Milfontes é sobejamente conhecida da Câmara há 2 ou 3 anos, sem que até ao presente mandato houvesse qualquer atribuição financeira para minorar o problema. Antes a tivesse havido, pois se calhar a situação não seria agora tão aflitiva.-----

-----Feita no entanto a proposta pelo Vereador, a CDU defendeu que a verba a atribuir, deveria ser não de 5.000 contos, mas de pelo menos 7.500 contos...-----

-----Estranha-se que de repente haja uma tão grande vontade de ajudar, da parte de quem no passado, financeiramente nada ajudou, conhecendo o problema.-----

-----Os eleitos do Partido Socialista, não tem qualquer problema e sempre que se justifique conceder novos subsídios a essa ou outras entidades, desde que financeiramente a Câmara o possa fazer e em tranches faseadas.-----

-----Mas... E os outros clubes e Associações?-----

-----A nosso ver, deve acompanhar-se a situação e se fôr caso disso, voltar a revêr o problema, apoiando financeiramente ou de outro modo se fôr o caso, mas a “generosidade” da CDU choca de facto.-----

-----Daí o nosso voto e o manter da proposta aprovada.-----

-----Os eleitos do Partido Socialista,-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----a)- Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----a)- José Alberto Candeias Guerreiro.”-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROGRAMA AMBIENTE: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL DO PROJECTO “REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A

ODEMIRA”:- Foi presente o ofício nº.1.044/98/A, datado de 98/11/13, do Programa Ambiente, informando que reunida em 98/11/13, a Unidade de Gestão do Programa Ambiente deliberou aprovar as alterações propostas pela entidade beneficiária e que são as seguintes: -----

-----Alteração da data limite de execução para 31/10/98;-----

-----Reafecção dos valores anuais do investimento aprovado.-----

-----O Cronograma de realização dos investimentos passa a ter a seguinte configuração:-----

-----Investimento total 1997 – 29.743 contos;- 1998 – 3.579 contos – Total 33.322 contos;---

-----Investimento Elegível 1997 – 27.031 contos;- 1998 – 3.786 contos – Total 30.817 contos;-----

-----Comparticipação FEDER 1997 – 20.273 contos;- 1998 – 2.840 contos – Total 23.113 contos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade.-----

-----PROGRAMA AMBIENTE: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO PROJECTO “REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente o ofício nº.1045/98/PA, datado de 98/11/19, do Programa Ambiente informando que, reunida em 98/11/13, a Unidade de Gestão do Programa Ambiente deliberou aprovar as alterações propostas pela entidade beneficiária e que são as seguintes:-----

-----Alteração da data limite de execução para 31/12/98;-----

-----Reafecção dos valores anuais do investimento aprovado.-----

-----O Cronograma de realização dos investimentos passa a ter a seguinte configuração:-----

-----Investimento Total 1996 – 10.515 contos;- 1997 – 85.823;- 1998 – 101.090 contos – Total 197.428 contos;-----

-----Investimento Elegível 1996 – 10.515 contos;- 1997 – 85.630 contos;- 1998 – 100.567

contos – Total 196.712 contos;-----

-----Comparticipação FEDER 1996 – 7.886 contos;- 1997 – 64.223 contos;- 1998 – 75.425 contos – Total 147.534 contos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade.-----

-----PROGRAMA AMBIENTE: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL DO PROJECTO “ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO TERRESTRE DE VILA NOVA DE MILFONTES”:- Foi presente o ofício nº.1.047/98/PA, datado de 98/11/19, do Programa

Ambiente informando que, reunida em 98/11/13, a Unidade de Gestão do Programa Ambiente deliberou aprovar as alterações propostas pela entidade beneficiária que são as seguintes:-----

-----Alteração da data limite de execução para 15/12/98;-----

-----Reafecção dos valores anuais do investimento aprovado.-----

-----O cronograma de realização dos investimentos passa a ter a seguinte configuração:-----

-----Investimento Total 1997 – 36.105 contos;- 1998 – 39.768 contos; – Total 75.873 contos;-----

-----Investimento Elegível 1997 – 36.105 contos;- 1998 – 39.478 contos;- Total 75.583 contos;-----

-----Comparticipação FEDER 1997 – 27.079 contos;- 1998 – 29.609 contos- Total 56.687 contos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade.-----

-----PROGRAMA AMBIENTE: APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL DO PROJECTO: “ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO ALMOGRAVE”:- Foi

presente o ofício nº.1.048/98/PA, datado de 98/11/19, do Programa Ambiente informando

que, reunida em 98/11/13, a Unidade de Gestão do Programa Ambiente deliberou aprovar as alterações propostas pela entidade beneficiária e que são as seguintes:-----

-----Alteração da data limite de execução para 31/10/99;-----

-----Reafecção dos valores anuais do investimento aprovado.-----

-----O cronograma de realização dos investimentos passa a ter a seguinte configuração:-----

-----Investimento Total 1997 – 71.675 contos;- 1998 – 25.000 contos;- 1999 – 130.119 contos;- Total 226.794 contos;-----

-----Investimento Elegível 1997 – 71.675 contos;- 1998 – 24.905 contos;- 1999 – 129.623 contos;- Total 226.203 contos;-----

-----Comparticipação FEDER 1997 – 53.756 contos;- 1998 – 18.679 contos;- 1999 – 97.217 contos;- Total 169.652 contos.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade.-----

-----PONTE SOBRE A RIBEIRA DO SEIXE NO LUGAR DO SELÃO – PROJECTO DE

EXECUÇÃO:- Foi entregue no Departamento Técnico da Câmara Municipal pela Empresa projectista Mottconsult, o projecto relativo à obra em epígrafe, cujo orçamento importa em 50.112.300\$00 (CINQUENTA MILHÕES CENTO E DOZE MIL E TREZENTOS ESCUDOS).-----

-----O Departamento Técnico elaborou a Informação n.º.262/98, de 30/11, onde propõe o envio de cópia do projecto de execução às Câmaras Municipais de Monchique e Aljezur.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável concordando com o orçamento e o projecto, devendo este ser remetido às Câmaras Municipais de Monchique e Aljezur nos termos do Protocolo celebrado, bem como ser pedidos os pareceres das entidades envolvidas.-----

-----EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DRENAGEM

DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA A POVOAÇÃO DE BICOS – PRORROGAÇÃO DE

PRAZO:- Foi presente um ofício do Empreiteiro Joaquim Angelo da Silva, SA, datado de 98/11/28, solicitando a prorrogação do prazo de conclusão da obra em epígrafe por 60 dias, baseando-se na quantidade de trabalhos a mais a executar e que não tinham sido previstos inicialmente.-----

-----O Departamento Técnico procedeu à análise do pedido de prorrogação, tendo elaborado a Informação nº.263/98, de 30/11, aceitando a justificação apresentada pela Empresa J. A. Silva, SA. pelo que, julga de conceder a prorrogação solicitada devendo a obra ficar concluída até ao dia 2 de Fevereiro de 1999.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar o prazo de conclusão da obra até 02/02/98, a título gracioso.-----

-----**-IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL-**-----

-----REVERSÃO DO LOTE Nº.10, SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS

-----– ANA PAULA SILVEIRA:- Foi presente uma carta datada de 98/11/23, endereçada a esta Câmara Municipal por Ana Paula Silveira, informando que concorda com a avaliação efectuada à construção existente no lote nº.10, sita no Loteamento Municipal de Bicos, no valor de 3.750.000\$00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir por 3.793.750\$00 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), a obra já realizada e, conseqüentemente, a reversão do lote a favor deste Município, perdendo a D. Ana Paula Silveira, a importância de 18.750\$00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento do terreno, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----**-X - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL-**-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALOJAMENTOS EM AGREGADO FAMILIAR E RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES:- Foi presente a relação dos alunos que no ano lectivo de mil novecentos e noventa e oito/mil novecentos e noventa e nove, se encontram em condições de beneficiar de alojamento em agregado familiar, nos termos da alínea d) do nº.1 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.399/84, de 28 de Dezembro.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pagamento dos montantes os alojamentos por cada aluno, a favor dos responsáveis pelo alojamento respectivo, a partir de 14 de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, podendo o alojamento a cargo de Maria Elisabete Martins Guerreiro ser liquidado de uma única vez.-----

-----Transcreve-se, de seguida, o nome das entidades alojadoras e dos alunos alojados, bem como os valores mensais a pagar:-----

-----RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir designados:-----

-----Ana Isabel Emídio Neves – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS);-----

-----Ana Lúcia Santos Romanito – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS);-----

-----Cátia Alexandre Guerreiro da Silva – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS);-----

-----David Alexandre Guerreiro da Silva - 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS);-----

-----Eduardo Luís Casca _- 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);-----

-----Elisabete Sofia Pais Vilhena – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);---

-----Ivone Maria Emídio da Silva Neves – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E

SETENTA ESCUDOS);-----
-----Luís Carlos Casca – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS);-
-----Marco Paulo Guerreiro Pacheco – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA
ESCUDOS);-----
-----Paula Isabel Rodrigues Guerreiro – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS
ESCUDOS);-----
-----Rosália Pacheco da Rosa – 19.500\$00 (DEZANOVE MIL E QUINHENTOS
ESCUDOS);-----
-----Sérgio Daniel Guerreiro da Silva – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA
ESCUDOS);-----
-----Tiago Miguel Guerreiro Pacheco – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA
ESCUDOS);-----
-----Valter Miguel Guerreiro da Silva – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E
SETENTA ESCUDOS).-----
-----CESARINA MARIA DA SILVA, responsável pelo alojamento dos alunos seguintes:--
-----Carla Margarida Neves Mestre – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Hélia Maria Neves Mestre - 14. 000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----
-----MARIA ELISABETE MARTINS GUERREIRO, responsável pelo alojamento dos
alunos:-----
-----Arne Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----David Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Hannes Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Jan – Meent Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Lers Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Maria Juana Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das duas relações constituídas, a primeira por cinco folhas e a segunda por duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----2.- PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ALTERAÇÃO PARA O PRÉDIO SITO EM VALE PASSOS – ODEMIRA, FREGUESIA DE SALVADOR, DESTE CONCELHO – ILÍDIO COSTA DE JESUS:- Foi presente um requerimento em que

Ilídio Costa de Jesus, residente na Canejinha, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, solicita a emissão do alvará de loteamento – alteração do alvará nº.7/95, de parte do prédio sito em Vale Passos, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 8 secção EE e urbana sob os artigos 1679,1680 e 320, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.4986 a folhas 142 verso do livro B-quinze, constituído por 8 lotes de terreno numerados de 1 a 8 com as áreas de 255,00 m², 352,50 m², 409,50 m², 413 m², 377,00 m², 324,50 m² 875,00 m² e 6.600,00 m², respectivamente, destinando-se os seis primeiros a habitação, o nº.7 a habitação e comércio e o nº.8 a comércio e armazém.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a emissão do alvará requerido e fixar a Taxa Municipal pela Realização de Infra-estruturas Urbanísticas em 1.787.500\$00 (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----3.- OBRAS EMBARGADAS:- Foi presente o auto de embargo, levantado pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal, contra Rainer Fritz Matthausen, residente no Corgo da Cevada, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, por haver infringido o disposto na alínea a), do nº.1, do artº. 1º., do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº.29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº.250/94, de 15/10, punível nos termos do

nº.2, do artº. 54º., do mesmo diploma, em virtude de proceder a uma construção com cerca de 50 metros quadrados, sita no Corgo da Cevada, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo o embargado apresentar o pedido de informação prévia, no prazo de 60 dias.-----

-----4.- OBRAS EMBARGADAS – CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM, SITO NAS POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – EXPOSIÇÃO:-

Foi presente um requerimento/exposição endereçado a esta Câmara Municipal pela Advogada Leonor Castro mandatada pelo embargado Fernando Maria da Costa, expondo a não concordância com a legalidade da demolição da obra em epígrafe e, requerendo que seja nula e de nenhum efeito a deliberação que ordenava a demolição da obra embargada com fundamento em incompetência da Câmara Municipal para a prática do acto ou, que a mesma seja revogada com fundamento em invalidade por falta de fundamentação e de audiência prévia do interessado devendo, em qualquer caso, ser considerada e analisada a possibilidade de licenciamento da obra.-----

-----Apreciado o assunto e face à informação prestada pela Consultora Jurídica, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a deliberação anterior no que respeita a ordenar a demolição mas, manter o embargo, devendo o embargado ser notificado da intenção de ser efectuada a demolição da obra clandestina em terreno propriedade do Município de Odemira.---

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Associações de Municípios.....	5
V	- Representações e Solenidades.....	5
VI	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	6
VII	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VIII	- Obras Municipais.....	9
IX	- Património Municipal.....	13
X	- Saúde e Acção Social.....	13
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	16

